## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO DA COMARCA DE SABARÁ

**MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 18.715.441.0001-35, com sede na Rua Comendador Viana, n.º 119, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Municipal de Administração, representada por seu Secretário Sr. HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Sabará lançou em 04/09/2019 o Edital de Chamamento nº 014/2019 Credenciamento de prestadores de serviços de cartório da comarca de Sabará;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, **ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 04/09/21**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- o Edital de Chamamento Público nº 014/2019 (subitem 5.4, dos critérios de credenciamento e de sua vigência estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 014/2019;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 014/2019, mediante as seguintes condições:

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 014/2019 para prestadores de serviços de cartório da comarca de Sabará por este Termo, fica prorrogado até a data de 04/09/2021.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 014/2019.

## **RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 014/2019 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sabará, 01 de setembro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração